



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS"

PROCESSO Nº 161/2018

EDITAL Nº 138/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018, as 09:45h na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, para proceder a abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" apresentados à **Concorrência Pública nº. 004/2018-PM**, a qual diz respeito à **"OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE "LANCHONETE LOCALIZADA NO BAIRRO DOS MOREIRAS", POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL"**.

O Edital ficou disponível no site , no qual segue em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando a quantidade de 33 (trinta e três) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 223, no dia 30 de novembro de 2018, em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 30 de novembro de 2018, fl. A15 e em jornal de circulação local, V.Comunicação, no dia 30 de novembro de 2018, fl. 04 (Aviso de Licitação).

Na data e horário marcados, apresentou-se para participar desta licitação a seguinte pessoa física/Empresa:

1. FELIPE FRANÇA CARRENHO

O Licitante acima citado apresentou os envelopes contendo "DOCUMENTOS" e os envelopes contendo "PROPOSTA", à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedeu-se a abertura do envelope contendo o DOCUMENTO do participante, tendo sido que se constatou a apresentação da Documentação de acordo com o solicitado no Edital, estando, portanto **HABILITADO**.

Não havendo qualquer manifestação por parte do participante presente na sessão e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação pelo participante presente, destarte, prosseguiu-se então com a abertura dos envelopes "PROPOSTA".

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Mayara Luciane Favero
Membro CJL

Misael Dias Gomes
Membro CJL

Licitante presente: FELIPE FRANÇA CARRENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”

PROCESSO Nº 161/2018
EDITAL Nº 138/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018, as 09:45h na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, para proceder a abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS” apresentados à **Concorrência Pública nº. 004/2018-PM**, a qual diz respeito à **“OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE “LANCHONETE LOCALIZADA NO BAIRRO DOS MOREIRAS”, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”**.

Acompanhou a abertura do envelope de nº 02 “Proposta Comercial”, o licitante **FELIPE FRANÇA CARRENHO**

Após análise e verificação de rotina, constatou-se que a proposta estava em conformidade com a solicitação e exigências contidas no Edital.

Deste modo a Comissão Julgadora de Licitações, tendo em vista que todos itens estavam em conformidade com o solicitado no edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de **MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO DE USO** a classificação final ficou sendo a seguinte:

- **ITEM 01 - LANCHONETE LOCALIZADA NO BAIRRO DOS MOREIRAS – Valor mínimo de outorga de 02 Vr’s, ou seja, valor de R\$ 129,22 (Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).**

1º - FELIPE FRANÇA CARRENHO, pelo valor mensal de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a seguinte pessoas físicas:

FELIPE FRANÇA CARRENHO, pelo valor mensal de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, para o período de 05 (cinco) anos, **para o ITEM 01;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

Águas de Lindóia, 08 de janeiro de 2.019.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Mayara Luciane Favero
Membro CJL

Misael Dias Gomes
Membro CJL

Licitante presente: FELIPE FRANÇA CARRENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação final quanto ao **Processo Nº 161/2018/PMAL – Concorrência Pública Nº 001/2018**, para a **“OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE “LANCHONETE LOCALIZADA NO BAIRRO DOS MOREIRAS”, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”**, conforme Ata de Julgamento disponibilizada no site oficial do município www.aguasdellindóia.sp.gov.br/licitacao, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação deste COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Águas de Lindóia, 08 de janeiro de 2.019.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL